



**MANUAL DO USUÁRIO**

---

Seguro para Smartphone

**KAKAU  
PROTEGE**

---



**TOTAL** - Roubo ou Furto  
Qualificado e Quebra Acidental





# SEJA BEM-VINDO!

A partir de agora você faz parte da **Kakau Seguros** e passa a contar com toda a garantia do **Seguro para Smartphone Kakau Protege**. Totalmente digital, a plataforma **Kakau Seguros** entrega a melhor experiência com segurança, rapidez e facilidade no processo – **7 dias por semana, 24 horas por dia**. Um serviço criado sob medida para você.

Neste **Manual do Usuário**, você poderá conhecer melhor o **Seguro Kakau Kakau Protege**, e principalmente, todos os benefícios dessa nova forma inteligente de fazer seguros no Brasil.

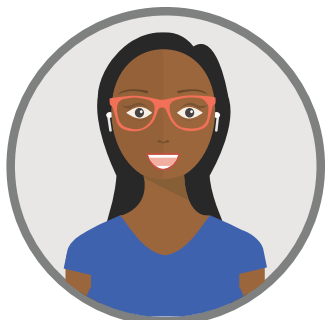
Leia com atenção, cada tipo de benefício tem informações específicas que são aplicáveis a cada caso. Se você ficou com alguma dúvida, entre em contato com a gente. Será uma grande satisfação esclarecer e ajudar.

A **Kakau Seguros** agradece a confiança e afirma seu compromisso **em criar um futuro mais seguro**.

Atenciosamente,

**Kakau Seguros**

#seufuturoseguro



# OLÁ, SOU A ANNA ;)

Sua assistente especial Kakau Seguros.

Sempre que precisar, estarei prontíssima para ajudar.

Se você ficou com alguma dúvida em relação ao seu plano, precisar comunicar um sinistro ou solicitar uma indenização, na velocidade da luz, eu tenho a solução.

A qualquer hora do dia ou da noite, estarei disponível para resolver o seu problema.

Será um prazer teclar com você!

Nossos contatos:

E-mail: [anna@kakau.co](mailto:anna@kakau.co)

No **chat** da plataforma Kakau,  
a maneira mais fácil de falar com a gente.

**kakau.co**



Seguro para Smartphone

# KAKAU PROTEGE



Seu plano

**TOTAL - Roubo ou Furto Qualificado e Danos Acidentais**

## Coberturas

Roubo	✓
Furto Qualificado	✓
Quebra Acidental	✓

## Benefícios

PROTEÇÃO CIBERNÉTICA	✓
SORTEIOS EM DINHEIRO	✓
COBERTURA INTERNACIONAL	✓
SEM CARÊNCIA	✓
SEM MULTA	✓
COMODIDADE	✓



# Nunca foi tão fácil proteger seu smartphone ;)



## Mas sabemos que imprevistos acontecem.

O **Seguro para Smartphone Kakau Protege** tem como objetivo repor o aparelho segurado por um modelo igual ou similar dentro dos limites estabelecidos em caso de: roubo ou furto qualificado, e ainda, quando contratada, cobertura para quebra ou reparo do smarphone em caso de dano acidental coberto, durante a vigência do seguro conforme certificado.







# São 2 diferentes tipos de Coberturas, para seu smartphone:



## Roubo ou Furto Qualificado

Estas coberturas abrangem os danos em caso de roubo ou furto qualificado, **registrado em BO Policial**, observadas as demais condições contratuais. **Importante reforçar que estão cobertos apenas aparelhos com até 12 meses da data de compra, conforme consta em Nota Fiscal.**

Entende-se por Roubo, o ato de subtração de coisa móvel alheia mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de se haver reduzido a possibilidade de resistência da pessoa por qualquer meio.

Entende-se por Furto Qualificado, o ato de subtração de coisa alheia móvel, dentre as hipóteses do Código Penal, unicamente pela destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa.



## Quebra Acidental

Esta cobertura abrange a queda e danos causados por líquidos no seu aparelho, ou seja, os danos materiais de causa externa, de origem súbita, imprevista e acidental, sofridos pelos bens segurados e que os tornam inutilizáveis, como por exemplo:

- Quebra causada por queda ou colisão;
- Derramamento de líquidos ou imersão em substância líquida;
- Explosão, fumaça e incêndio ou uso de meios para extinguir incêndio;
- Dano elétrico em aparelhos elétricos e eletrônicos, causado por curto circuito;
- Desmoronamento de paredes, muros, vigas, colunas, lajes e tetos.





# Além dos Benefícios especiais para você:



## Proteção Cibernética

**Website de Proteção Digital** que monitora os dados pessoais, documentos e dados financeiros do segurado, 24 horas por dia e emite alertas caso alguma informação de risco seja localizada na Internet.

### **Monitoramento de dados pessoais e financeiros**

Análise dos dados do cliente 24 horas por dia que emite alertas caso alguma informação de risco seja localizada.

### **Monitoramento de Cartões de Crédito e Débito**

Varredura em todos os sites abertos de até cinco cartões diferentes em busca de atividade suspeita.

### **Monitoramento de CPF e RG**

Tecnologia de busca em tempo real na web dos documentos indicados. A cada localização, um alerta é enviado mostrando em que páginas foram encontrados.

### **Monitoramento de Contas Bancárias**

Inclusão de até 5 contas bancárias diferentes e, se alguma delas for localizada, um alerta é enviado.

### **Assistência Contra Fraude Online**

Passo-a-passo online de como proceder caso suas informações sejam localizadas. Auxílio desde a identificação e prevenção até a solução em si.

### **Monitoramento de Informações Pessoais**

Inclusão de endereços, telefones, e-mails e apelidos que são monitorados de maneira combinada e disparam um alerta se forem localizados agrupados em um mesmo website.



## Proteção Cibernética

Como ativar a proteção digital Protege Web:

1. Do seu smartphone segurado acessa o site:

<https://voceprotegido.com/general/>

2. Na homepage do site, deve clicar em **“Ative sua conta”**.

O segurado preenche com seu **Nome, CPF, E-mail** e cria uma **Senha de acesso**.

Em seguida basta clicar em **“Criar Conta”**.

Será enviado um e-mail de boas-vindas ao endereço cadastrado.

3. Após a ativação, basta clicar em **“Dados Monitorados”** e preencher os dados pessoais, documentos e dados financeiros que o segurado quer que sejam monitorados pelos robôs do Protege Web.

4. **O monitoramento é feito diariamente e, se esses dados forem localizados na Internet**, um alerta é enviado ao segurado informando o que foi localizado, em qual site e qual o nível do risco que o segurado corre. Há também orientações em como proceder.



## Cobertura Internacional

O Seguro para Smartphone Kakau Protege oferece cobertura internacional.



## Comodidade

Segurado Kakau Protege recebe o smartphone em casa.



## Sem carência

A cobertura é imediata após a contratação da assinatura na plataforma da Kakau.



## Sem multa

Sem fidelização e sem multa.



## **Sorteio Mensal pela Loteria Federal**

### REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SEGURO KAKAU

A seguradora GENERALI BRASIL SEGUROS S A, aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 33.072.307/0001-57, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, aqui denominada SULACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) nº(s) 15414.901093/2013-20.

1. Esta promoção comercial será realizada em todo o território nacional, terá início em 01/08/2018 e vigorará até por prazo indeterminado.

2. Ao contratar o Seguro Kakau, cuja vigência é de 12 (doze) meses, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Segurado que preencher as condições estabelecidas neste regulamento.

2.1. O Segurado participará em 01 (um) sorteio no último sábado do mês, no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

2.2. A cessão de direito se aperfeiçoará quando o Segurado atender todos os requisitos abaixo:

2.2.1. Contratar o seguro objeto da promoção;

2.2.2. Pagar o prêmio de seguro em dia (não pode estar inadimplente na data do sorteio);

2.2.3. Apresentar-se para receber o prêmio no prazo máximo de 180 dias, contados da data do sorteio;

2.2.4. Apresentar os documentos listados no item 10, no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do contato; e,

2.2.5. Atualizar e manter atualizado seus dados cadastrais.

3. A participação do Segurado se iniciará a partir do mês imediatamente subsequente adesão do seguro, sendo sua participação assegurada, desde que tenham sido atendidas todas as condições deste regulamento e a promoção esteja vigente.

4. Os sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil no último sábado de cada mês, devendo ser observadas as regras estabelecidas neste regulamento. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos\\_resultados.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.



5. Será contemplado o título vigente na data do sorteio, cujo número da sorte informado no certificado da apolice coincida com o número composto de cinco algarismos lidos de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 primeiros prêmios da Extração da Loteria Federal, conforme o exemplo a seguir:

1º prêmio: 32.263

2º prêmio: 34.578

3º prêmio: 89.070

4º prêmio: 51.944

5º prêmio: 44.379

Combinação Sorteada **38.049**.

6. A combinação contemplada, bem como o nome dos contemplados serão divulgados no site: [www.general.com.br](http://www.general.com.br). Os contemplados no sorteio serão avisados por meio de carta com aviso de recebimento e telefone (conforme disponibilidade) e só terão direito ao recebimento da premiação se preenchidas todas as condições previstas neste regulamento.

7. Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado e o prêmio será revertido para Promotora.

8. A participação nesta promoção caracteriza concordância com todos os termos e condições deste regulamento.

9. Os contemplados cedem o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

10. A SULACAP efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que os contemplados apresentem: Pessoa Física: cópia de identidade, CPF, válidos, e do comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 (cento e oitenta) dias da apresentação), bem como informem sua profissão e renda e assine termo de recebimento e quitação do valor do prêmio; Pessoa Jurídica: cópia legível do cartão de inscrição no CNPJ/MF e dos atos constitutivos; cópia simples do último balancete assinado pelo contador e diretor/sócio da empresa; cópias legíveis dos documentos de RG e CPF, dentro do prazo de validade, e cópia legível do comprovante de residência, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos controladores até o nível de pessoas físicas, principais administradores e procuradores da sociedade.

10.1. O pagamento da premiação será efetivado por qualquer meio legalmente permitido.



10.2. Na hipótese de o participante contemplado optar em receber o prêmio por meio de depósito bancário, deverá informar os dados necessários para a sua concretização e o respectivo comprovante servirá como prova da entrega e quitação do prêmio. O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de titularidade do participante contemplado.

10.3. Na hipótese de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial.

10.4. O participante contemplado que não for localizado no prazo de 180 dias, contado a partir da data de realização do sorteio, será desclassificado, sendo certo que serão realizadas ao menos 03 (três) tentativas de contato por e-mail ou telefone e 01 (uma) através de carta com aviso de recebimento durante o prazo acima, com o uso dos dados cadastrados. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à Promotora.

10.5. O participante contemplado que for comunicado da contemplação e não contatar a Promotora e/ou não apresentar os documentos necessários para o pagamento do prêmio, no prazo de 15 dias úteis, contado a partir da data da comunicação do sorteio, será desclassificado. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à Promotora.

11. Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência.

12. A Promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

13. A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

14. O regulamento está disponível em [www.kakau.com](http://www.kakau.com).



## O que cobre?

Este seguro cobre Roubo ou Furto Qualificado,

## O que não cobre?

Não está coberto o furto simples ou perda do aparelho, ou até mesmo deixar o seu aparelho cair na piscina ou mar, e danificá-lo.

## Quais são as opções de planos?

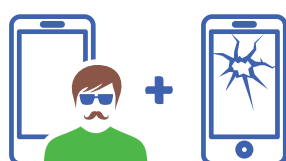
São 3 opções de planos Seguro para Smartphone Kakau Protege:



### Robo e Furto Qualificado



### Quebra Acidental



### Total

Robo e Furto Qualificado + Quebra Acidental





## Gostaria de entender mais sobre a cobertura de Quebra Acidental?

Esta cobertura abrange a queda e danos causados por líquidos no seu aparelho, ou seja, os danos materiais de causa externa, de origem súbita, imprevista e acidental, sofridos pelos bens segurados e que os tornam inutilizáveis, como por exemplo:

- Quebra causada por queda ou colisão;
- Derramamento de líquidos ou imersão em substância líquida;
- Explosão, fumaça e incêndio ou uso de meios para extinguir incêndio;
- Dano elétrico em aparelhos elétricos e eletrônicos, causado por curto circuito;
- Desmoronamento de paredes, muros, vigas, colunas, lajes e tetos.

## Gostaria de entender mais sobre a cobertura de Roubo e Furto?

Estas coberturas abrangem os danos em caso de roubo ou o furto qualificado, registrado em BO Policial, observadas as demais condições contratuais. Importante reforçar que estão cobertos apenas aparelhos com até 12 meses da data de compra, conforme consta em Nota Fiscal.

Entende-se por Roubo, o ato de subtração de coisa móvel alheia mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de se haver reduzido a possibilidade de resistência da pessoa por qualquer meio.

Entende-se por Furto Qualificado, o ato de subtração de coisa alheia móvel, dentre as hipóteses do Código Penal, unicamente pela destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa.

## Como faço um B.O. (Boletim de Ocorrência)?

Nos casos de furto de celular, poderá ser feito um B.O. eletrônico no site: [www.ssp.sp.gov.br/nbo](http://www.ssp.sp.gov.br/nbo)

## Onde encontro o meu número de IMEI?

Caso não consiga encontrar no próprio aparelho, ele também pode ser obtido digitando o código **\*#06#** no teclado.



## Este seguro possui franquia?

**Sim**, uma franquia de 25% sobre o valor do aparelho ou sobre o valor do orçamento. Em caso de reposição, o segurado deve antes pagar a franquia para receber o novo aparelho.

## Qual a abrangência de cobertura deste seguro?

Território Nacional e Internacional.

## Depois que contratei ou assinei o seguro, em quanto tempo estou coberto?

**Este seguro não tem carência!** A cobertura é imediata após o aceite da assinatura na plataforma da Kakau.

## Quem é a seguradora que está garantindo este risco para a Kakau?

A seguradora parceira da Kakau que garante o risco do Seguro para Smartphone Kakau Protege é a **Generali do Brasil**.

Seguradora italiana que oferece condições e coberturas para seguros de pessoas, patrimoniais e massificados, presente em mais de 60 países e com um faturamento anual de mais de 70 bilhões de euros. Atua no Brasil desde 1925. No mundo, existe há quase 200 anos e está presente em cerca de 60 países, com 430 empresas e mais de 71 mil funcionários.



## Existe alguma regra para adesão dos planos?

Nos Planos de Quebra Acidental e Total, a aceitação é de até 30 dias da compra do aparelho. Nos casos de Roubo e Furto, de até 12 meses da compra, mediante Nota Fiscal.

## Existe algum prazo de cancelamento com estorno do valor pago, em caso de arrependimento?

**Sim**, o prazo é de 7 dias, para o extorno do valor cobrado no cartão de crédito. No entanto, após este prazo, você também poderá cancelar o seguro a qualquer hora, através da própria plataforma kakau.

## Tenho direito a um sorteio mensal pela Loteria Federal?

**Sim**, adquirindo um seguro Kakau Protege para o seu smartphone, você também terá direito a um sorteio mensal no valor de R\$5.000 bruto pela loteria federal. Este título de capitalização é administrado pela Sul América Capitalização S.A. – SULACAP. Será realizado um sorteio ao mês, no último sábado do mês, subsequente à venda. Cada bilhete de seguro recebe um número da sorte, e segue a regra de sorteio.

## O que é Protege Web ou Proteção de Dados Digitais? Como faço para adquirir?

Ao contratar um seguro Kakau Protege para o seu smartphone você ganha esse serviço gratuitamente. Ele é uma solução de proteção e monitoramento online e anti-fraude, 24 horas por dia, que emite alertas caso alguma informação de risco seja localizada na Internet. Você pode monitorar os seus cartões de crédito e débito, CPF e RG, contas bancárias, e informações pessoais em geral. Basta se cadastrar no website e relacionar o que deseja proteger!

[www.protegeweb.com.br/generali](http://www.protegeweb.com.br/generali)

# Resumo do Seguro

## RESUMO DO SEGURO DE BENS PORTÁTEIS

O resumo a seguir contém as principais características do seguro. A íntegra das Condições Gerais e Especiais que regem este seguro estão disponíveis para o Segurado, a qualquer momento, nos sites: [www.kakau.co](http://www.kakau.co) e [www.generali.com.br](http://www.generali.com.br)

### 1. DEFINIÇÕES

Para efeito das disposições deste seguro ficam convencionadas as seguintes definições:

#### **Franquia**

Valor, inclusive percentual, determinado na apólice, calculado na data do sinistro, até o qual parte ou todo o prejuízo de um evento coberto pela apólice fica sob a responsabilidade do Segurado.

#### **Furto Qualificado**

Ato de subtração de coisa alheia móvel, qualificado, dentre as hipóteses do Artigo 155 do Código Penal, unicamente pela destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa.

#### **Indenização**

A indenização deste seguro poderá ocorrer mediante a reposição do bem sinistrado por um bem de modelo similar, novo ou recondicionado, mediante reparação do bem através de uma rede de prestadores de serviços disponibilizada pela GENERALI ou mediante pagamento em moeda corrente, em razão da ocorrência do sinistro, decorrente de um dos riscos cobertos pela Certificado do seguro.

#### **Limite Máximo de Indenização (LMI) ou Importância Segurada**

É o valor máximo, de responsabilidade por parte da seguradora, de cada cobertura contratada. Os limites de cada cobertura são independentes, não se somando nem se comunicando.

#### **Prêmio**

Valor pago à Seguradora em contraprestação às coberturas contratadas. Cada cobertura determinará a cobrança de um prêmio correspondente.

#### **Quebra Acidental**

É todo defeito que impeça o funcionamento normal do bem segurado, tendo este seu desempenho funcional abaixo do normal causado não intencionalmente por queda, torção, descarga elétrica ou sobrepeso sobre o bem segurado, observadas as exclusões e limitações do Certificado do seguro.

**Reposição:** Ato de a Seguradora repor bens destruídos ou danificados no sinistro, substituindo-os por outros de igual tipo ou espécie ou optando pelo pagamento em dinheiro.

**Riscos Excluídos:** São aqueles riscos previstos nas Condições Gerais e/ou Especiais, que não serão cobertos pelo seguro.

**Roubo:** Subtração de coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça de violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

#### **Seguradora:**

É a pessoa jurídica legalmente constituída que assume a responsabilidade do pagamento de uma indenização devida, em caso de sinistro decorrente de um risco coberto pelo Certificado do Seguro.

#### **Segurado**

É a pessoa física incluída no seguro, que tenha atendido a todas as condições determinadas pela Seguradora para tal inclusão.

#### **Sinistro**

É a ocorrência de um evento coberto por este seguro, ocorrido durante a vigência do seguro e capaz de acarretar obrigações pecuniárias à Seguradora.

#### **Vigência do Certificado do Seguro**

Período de tempo compreendido entre a data de início e de término do seguro.

### 2. GARANTIAS DO SEGURO

As Coberturas oferecidas por este Seguro encontram-se definidas nas Condições Especiais, que, quando contratadas e especificadas no Certificado do Seguro, farão parte integrante destas Condições Gerais, podendo o Segurado contratar somente um seguro por bem eletrônico portátil (aparelho).

As seguintes coberturas estão disponíveis para contratação:

- Roubo e Furto qualificado de bens eletrônicos portáteis.
- Quebra Acidental de bens eletrônicos portáteis.

O segurado poderá contratar as coberturas individuais ou em conjunto, de acordo com sua opção

### 3. RISCOS EXCLUÍDOS

Estão excluídos de cobertura os eventos abaixo descritos e suas consequências.

Danos ou perdas causados direta ou indiretamente por guerra ou invasão, atos de inimigos estrangeiros, atos de hostilidade ou terrorismo (com ou sem declaração de guerra), guerra civil, rebelião ou revolução, insurreição, poder militar usurpante ou usurpado ou atividades maliciosas de pessoas a favor de ou em ligação com qualquer organização política, confisco, comando, requisição ou destruição ou dano aos bens segurados por ordem política ou social ou de qualquer autoridade civil; Danos pelos quais seja responsável o fabricante ou provedor dos bens segurados, seja legal ou contratualmente; Danos ou perdas causados direta ou indiretamente ou como consequência de reações nucleares, radiação nuclear ou contaminação radioativa; Danos ou perdas, causados por falhas ou defeitos; Danos ou perdas causados por um ato intencional do Segurado e/ou representante, responsável pelos bens segurados; Danos ou perdas que sejam consequência direta do funcionamento contínuo, desgaste normal, corrosão, ferrugem, umidade ou deterioração gradual consequente das condições atmosféricas, químicas, térmicas ou mecânicas, ou devido a defeitos ou vício próprio, ou defeitos de fabricação; Operações de reparo, ajustamento e serviços de manutenção;

Danos causados por atos ilícitos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro.

No caso de pessoa jurídica, esta exclusão aplica-se aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais ou respectivos representantes; Furto simples entendendo-se como tal a subtração para si ou para outrem de coisa alheia móvel, sem o emprego de violência e sem que seja deixado qualquer vestígio.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais do Seguro encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou no site [www.generalibrasil.com.br](http://www.generalibrasil.com.br). Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800 0218484

Este material contém apenas um resumo do seu seguro, consulte a íntegra das Condições Gerais no site: [www.generalibrasil.com.br](http://www.generalibrasil.com.br).

#### **4. PERDA DE DIREITOS**

Sem prejuízo das condições deste seguro e do que em lei esteja previsto, a Generali Brasil Seguros ficará isenta do pagamento de qualquer indenização, sem restituição de prêmio, se houver, por parte do Segurado ou de seu representante, de seu corretor de seguros ou do estipulante:

- Fraude ou tentativa de fraude comprovada, no ato da contratação ou durante toda a vigência do Certificado, simulando ou provocando um sinistro, ou, ainda, agravando suas consequências.
- A realização de declarações inexatas, falsas ou erradas ou a omissão de circunstâncias que pudessem influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, sem prejuízo da obrigação do prêmio vencido, conforme Art. 766 do Código Civil Brasileiro.

#### **5. AVISO DE SINISTRO, PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES E DOCUMENTOS PARA REGULAÇÃO**

A comunicação de Sinistro deverá ser feita pelo segurado à Central de Atendimento Generali Seguros, nos telefones 0300 777 8807 (capitais) ou 0800 777 8003 (demais regiões), que prestará orientações quanto à documentação necessária para a comprovação do evento.

A Seguradora se reserva ao direito de solicitar quaisquer outros documentos necessários, se existir dúvida fundada e justificável.

A Seguradora terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da entrega de toda documentação exigível, para o pagamento da indenização devida. No caso de solicitação de documentação complementar, previsto no parágrafo anterior, esse prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

#### **6. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO RISCO INDIVIDUAL**

A vigência do risco individual será de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se às 24 (vinte e quatro) horas da data de contratação descrita no Certificado de seguro.

#### **7. CANCELAMENTO**

O seguro pode ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes contratantes e com a concordância recíproca.

#### **8. CENTRAL DE ATENDIMENTO E SAC**

Para Central de Atendimento ao Cliente, ligue 0300 777 8807 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 777 8807 (demais localidades), de segunda a sábado, das 08h às 20h, horário de Brasília.

Para Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), ligue 0800 8890200, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. Pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão ligar para 0800 88 90 400.

Se desejar a reavaliação da solução apresentada, ligue para Ouvidoria, no telefone 0800 88 03 900, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, ou preencha o formulário no site, na área de Ouvidoria.

#### **9. FORO**

Fica eleito o foro de domicílio do Segurado ou Beneficiário para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se todos os demais termos das Condições Gerais e Especiais deste seguro.

Processo SUSEP nº 15414.900446/2016-17

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. SEGURADORA: Generali Brasil Seguros S.A., CNPJ: 33.072.307/0001-57, CÓDIGO SUSEP: 100165891. ESTIPULANTE: KAKAU INOVAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. CORRETOR: AGREGUE PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., CNPJ 19.162.568/0001-37.

O Cliente que contratar um dos seguros terá participação de 1 (um) sorteio semanal nos 4 (quatro) últimos sábados do mês subsequente ao da aquisição do Seguro. Caso seja contemplado, você receberá o valor líquido de 25% de IR.

A GENERALI BRASIL SEGUROS S/A doravante denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 33.072.307/0001-57, é subscritora do Títulos de Capitalização, da Modalidade de Incentivo, emitidos e administrados pela ICATU Capitalização S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas Condições Gerais e suas Notas Técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme Processo nº 15414.900414/2016-11.

A promoção comercial será realizada em território nacional e será válida para o mês subsequente ao da aquisição de um Seguro.

Sorteios serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil, nos 4 (quatro) últimos sábados de cada mês, a partir do mês subsequente ao da adesão ao seguro.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no Título.

#### **REGULAMENTO DE CAPITALIZAÇÃO**

Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal\\_resultado.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado no Certificado de Seguro coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:



## Extração da Loteria Federal

1º Prêmio 34.579  
2º Prêmio 67.320  
3º Prêmio 01.385  
4º Prêmio 29.332  
5º Prêmio 10.673

**Número sorteado 90.523**

O contemplado no sorteio será avisado por meio de SMS, telegrama e/ou e-mail e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento e, na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado.

Os contemplados localizados que forem anunciados e não contatarem a Promotora em até 180 (cento e oitenta) dias após terem sido comunicados serão desclassificados.

Caso haja a impossibilidade de localização dos ganhadores por ausência e/ou insuficiência de dados cadastrais, dados cadastrais falsos, sendo feitas tentativas de contato com os ganhadores durante 180 (cento e oitenta) dias, sem sucesso, estes serão desclassificados.

A participação do segurado nesta Promoção caracteriza sua concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

A Icatu Capitalização S.A. efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado em conta corrente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente nome completo, cópia do RG e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado, número de telefone e código de discagem direta à distância – DDD; profissão; patrimônio estimado ou faixa de renda mensal, enquadramento na condição de pessoa politicamente exposta, se for o caso e o número do banco no qual possui conta, agência e número da conta corrente.

Na hipótese de ausência de dados bancários do contemplado, deverá ser emitida declaração autorizando a Icatu Capitalização a creditar o valor devido via Ordem de Pagamento no Banco do Santander.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

Título da modalidade incentivo emitido pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, Processo SUSEP nº 15414.900414/2016-11. A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9h30 às 17h) ou [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047.

## REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DIGITAL

Proteção Digital é um serviço prestado por Brbiz Tecnologia da Informação e Sistemas Ltda., registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.433.047/0001-00, com objetivo de oferecer continuamente o monitoramento, rastreamento, segurança e/ou proteção de dados pessoais e/ou financeiros na “web tradicional” e em bases de vazamento de dados, por intermédio da disponibilidade de “acesso à ferramenta você protegido” e de “alertas de monitoramento” devidamente qualificados por criticidade, facilitando o entendimento e tipo de exposição das informações.

1. Entre no site <https://voceprotegido.com/generali>
2. Preencha seu Nome e Sobrenome;
3. Preencha e confirme o seu e-mail;
4. Defina uma senha para acesso ao sistema “você protegido”;
5. Preencha o “Código de Ativação” que recebeu da Generali;
6. Clique em enviar;
6. Pronto, sua conta já está ativa e pronta para uso;
7. Ao entrar no sistema, vá até o menu “Dados Monitorados” e insira todos os dados que deseja manter seguro;
8. Em caso de dúvidas você poderá acessar nosso manual de usuário em <https://suporte.voceprotegido.com>



**KAKAU INOVACAO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**

R. Prof. Atílio Innocenti, 165 - Vila Nova Conceição  
São Paulo SP CEP 04538-000

E-mail: [anna@kakau.co](mailto:anna@kakau.co)

**Kakau Protege é garantido por:**

